CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026565
Fls.: 329 Livro: 002
Data: 14/02/2023 Às: 14 hora

Assinatura

Indicação nº 07 de 14 de fevereiro de 2023.

Indica o aumento da margem consignável dos servidores do município para 40%.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, o aumento da margem consignável dos servidores do município para 40%.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, o aumento da margem consignável dos servidores do município para 40%.

O aumento beneficiara inúmeros servidores municipais, entre ativos, inativos e pensionistas. Dessa forma evitamos que as pessoas que contraíram consignado no período fiquem com a margem negativa, desabilitadas de realizar novas movimentações nessa modalidade de empréstimo.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador